



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

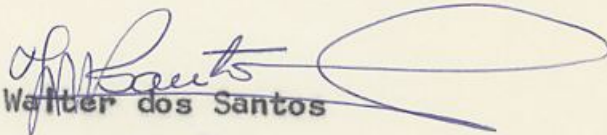
PORTARIA nº 37

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Artº 1º- Colocar a disposição o Senhor Tancredo Marques da Silva, para exercer a função de motorista do carro da Câmara Municipal de Nova Venécia, a partir de 30 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala, das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 30 de julho de 1985.


José Walter dos Santos
Presidente da Câmara